



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br (88) 3221.9303 / 9312

PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE RECESSO DE ESTÁGIO

Nome:	
Lotação:	
E-mail:	Telefone
CPF:	

Vem respeitosamente requerer:

- ☐ Cadastro inicial de recesso do exercício de _____
☐ Reprogramação de recesso do exercício de _____

Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Total de dias: ____.

_____, ____/____/____

Assinatura do Solicitante

Anuência em ____/____/____

Assinatura da chefia (Carimbo ou SIAPE)

Obs: A Orientação Normativa MPGD Nº 2, de 24 de Junho de 2016 em seu artigo 15 informa que:

"Na vigência dos contratos de estágio obrigatório e não obrigatório é assegurado ao estagiário período de recesso proporcional ao semestre efetivamente estagiado, a ser usufruído preferencialmente nas férias escolares, observada a seguinte proporção:

I - um semestre, 15 dias consecutivos;

II - dois semestres, 30 dias;

III - três semestres, 45 dias; e

IV - quatro semestres, 60 dias.

"Durante o período em que o estagiário estiver de férias, será descontado o valor do auxílio-transporte que é calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês que se refere, sendo concedido **R\$ 6,00** por dia de auxílio-transporte, com valor máximo de **R\$ 132,00 mensais**",



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE

CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária

atendimento.progep@ufca.edu.br (88) 3221.9303 / 9312

observada a seguinte proporção:

I - um semestre, 15 dias consecutivos: R\$: 66,00 reais de desconto;

II - dois semestres, 30 dias: R\$: 132,00 reais de desconto.